

Portaria nº 161, de 13 de fevereiro de 1996

Faculta expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz.

A Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

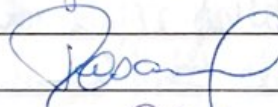
Resolve:

Art. 1º - Considerar facultativo o expediente da Câmara Municipal de Aracruz dos dias 22 e 23 de fevereiro de 1996, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2º - As horas serão integralmente compensadas no período de 26 de fevereiro a 28 de março de 1996, com antecipação de meia hora diária de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 13 de fevereiro de 1996.


Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara